



**Secretaria dos Transportes  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
Diretoria de Administração e Finanças  
12ª Superintendência Regional**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DAER/DL/12ª SR/004/2025**

**PROCESSO Nº 25/0435-00237646**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE COMPRAS.**

**NATUREZA: ( X ) EMERGENCIAL ( ) NORMAL**

**EMBASAMENTO: LEI ESTADUAL Nº 14133/21**

**DATA: Santiago, 25 de Novembro de 2025**

**ORIGEM: DAER / NÚCLEO COMPRAS / ALMOXARIFADO**

**LOTE 001:**

**Descrição do Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PNEUS 750 X 16 CÂMARAS E PROTETORES PARA O CAMINHÃO FORD F-4000 CÓDIGO CM 2227 LOTADO NESTA 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTIAGO-RS.**

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	CODIGO
01	6	UN	PNEU LISO 7.50 x 16 16 lonas	
02	6	UN	CAMARA 7.50 x 16	
03	6	UN	PROTETOR 7.50 x 16	

**QTD TOTAL : 01 UNI : ITENS**

**OBSERVAÇÕES:**

INFORMAR A MARCA DO PRODUTO.

DÚVIDAS A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM JULIANO PELOS TELEFONES (55) 3251-1178- DAER - SANTIAGO.

OU E-MAIL [joaosm@daer.rs.gov.br](mailto:joaosm@daer.rs.gov.br) AINDA WPP 55-98428-9991

## **LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:**

DAER 12<sup>a</sup> SR – COM O SR. JULIANO  
RUA PINHEIRO MACHADO, 1193 – SANTIAGO – RS  
CEP 97700-000

### **1. NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATÓRIAMENTE:**

- 1.1** A elaboração da proposta deve ser feita, em formulário com timbre da empresa onde deverá constar de modo legível valor cotado em R\$ - unitário bem como total;
  - 1.2** As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;
  - 1.3** Constar o CNPJ, / M.F;
  - 1.4** Endereço completo;
  - 1.5** Deverá constar expressamente o prazo para a entrega do material até 10 (dez) dias;
  - 1.6** Prazo de validade da proposta 30 dias;
  - 1.7** Telefone e e-mail;
  - 1.8** Dados bancários para o pagamento na razão social, da empresa.
- 1.9** – É obrigatório o envio da proposta ao e-mail [joaosm@daer.rs.gov.br](mailto:joaosm@daer.rs.gov.br) e ou pelo fone 0xx ( 55 ) 3251 2523 aos cuidados de JULIANO. Conforme especificado subitem 1.1 do presente edital de dispensa eletrônica de licitação, até UM dia útil ao ato de adjudicação e encerramento do pregão

### **2. DO JULGAMENTO:**

- 2.1- O critério de julgamento será: efetuado pelo sistema automatizado do portal [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br)

### **3. DA ENTREGA:**

- 3.1** - A entrega deverá ocorrer na Data do envio da respectiva Ordem de Compra, emitida pelo Núcleo de Compras do DAER – RS e cópia de empenho Prévio, por e-mail ou fone fax indicado pelo fornecedor, no Depósito do DAER, sito a Rua Pinheiro Machado, 1193 Santiago – RS c/ JULIANO
- 3.2** - A não entrega no prazo estipulado, acarretará multa na ordem de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor total da obrigação, até o limite máximo de 10% (dez por cento), do valor total da obrigação. (SMJ)

**3.3 – O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.**

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 4.1 – CERTIDÃO NEGATIVA INSS**
- 4.2 – CERTIDÃO NEGATIVA FGTS**
- 4.3 – CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL**
- 4.4 – CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL**
- 4.5 – CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**
- 4.6 – CERTIDÃO NEGATIVA JUSTIÇA DO TRABALHO**
- 4.7 – CERTIDÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL ( SE OPTANTE)**

#### **5. DOS PRAZOS:**

6– Data de Abertura 28/11/2025

**5.1 – Data limite para recebimento de proposta 08:58 horas (horário de Brasília).**

**5.2 – Observar os prazos e datas de abertura e fechamento do processo para envio de propostas. 08:59 horas.**

**5.3 – Envio de propostas a contar da data do recebimento do e-mail em suas respectivas caixas postal eletrônica.**

**5.4 – Horário de início do pregão de dispensa de licitação ás 09:00 horas.**